

PORTARIA INTERNA Nº 057/2022-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que é necessário fazer remanejamento no quadro de Servidores desta SEAP;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado, resolve:

REMOVER, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme especificado abaixo:

SERVIDOR	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	A CONTAR DE
ALDAIR DE PAULA EDWARDS	128.001.016.000 GTRANS/SEAP	128.001.016.000 AUDITORIA/SEAP	01/04/2022
GABRIEL BARBOSA DE SANTANA	128.001.017.000 AUDITORIA/SEAP	128.001.017.000 CONTROLE INTERNO/SEAP	01/04/2022
JAIME MOURAO DE CARVALHO	128.001.016.000 GTRANS/SEAP	128.001.016.000 AUDITORIA/SEAP	01/04/2022
LARRANA KALIANDRA NAPOLEAO DA COSTA	128.001.017.000 AUDITORIA/SEAP	128.001.017.000 CONTROLE INTERNO/SEAP	01/04/2022
VICTOR CASTRO BARBOSA	128.001.017.000 COSIPE/SEAP	128.001.017.000 GABINETE/SEAP	01/03/2022
ADRIANE DE MATTOS BRAGA	128.001.017.000 GABINETE/SEAP	128.001.017.000 DEGEP/SEAP	13/04/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 10 de maio de 2022.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CEL QOPM PAULO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária / SEAP

(SIGED Nº MEMO Nº 210/2022-DRH/SEAP)

